



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

### JULGAMENTO DE RECURSO

A Gestora do Fundo Municipal de Cultura e a Comissão de Avaliação, responsável para julgar o Processo de Seleção de agentes culturais do Município de Formosa-GO, vem por meio desta, discorrer sobre o resultado da análise dos recursos dos Editais da Lei Paulo Gustavo:

- Edital 006/2023 - Apoio a Cineclubes e Capacitação do Audiovisual
- Edital 007/2023 - Demais áreas da Cultura
- Edital 008/2023 - Produção Audiovisual
- Edital 009/2023 - Apoio às Salas de Cinema

#### RECURSOS LISTADOS POR ORDEM DE RECEBIMENTO:

**Recurso 01** - Edital 008/2023 - Categoria I - Curta ou média metragem:

Proponente: Hans Donner Gomes da Mota

O recurso foi **deferido**, conforme consta no item 4.3. do Edital 008/2023.

#### 4. Cotas

(...)

4.3. *Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.*

**Recurso 02** - Edital 008/2023 - Categoria I - Curta ou média metragem:

Proponente: Jefferson Pereira dos Santos Marcelo

O recurso foi **deferido**, conforme consta no item 4.3. do Edital 008/2023.

#### 4. Cotas

(...)

4.3. *Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.*



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

**Recurso 03** - Edital 008/2023 - Categoria I - Curta ou média metragem:

Proponente: Samuel Lucas

O recurso foi **indeferido**, pois não haverá reavaliação de nenhum dos projetos entregues, visto a idoneidade e impessoalidade da avaliação aos quais foram submetidos.

**Recurso 04** - Edital 008/2023 - Categoria I - Curta ou média metragem:

Proponente: Victor Gabriel Monteiro Marins

O recurso foi **deferido**, pois a ficha de avaliação solicitada pelo proponente foi enviada.

**Recurso 05** - Edital 008/2023 - Categoria I - Curta ou média metragem:

Proponente: Felipe Kawan Monteiro Marins

O recurso foi **deferido**, pois a ficha de avaliação solicitada pelo proponente foi enviada.

**Recurso 06** - Edital 008/2023 - Categoria I - Curta ou média metragem:

Proponente: Felipe Kawan Monteiro Marins

O recurso foi **deferido**, de acordo com o que consta no Anexo II, os proponentes negros e pardos recebem 5 pontos extras, conforme a Ficha de Pontuação Bônus. Sendo assim, o projeto receberá 5 pontos a mais, de acordo com a declaração racial feita no formulário de inscrição.

**Recurso 07** - Edital 008/2023 - Categoria I - Curta ou média metragem:

Proponente: Joacir Soares D'Abadia

O recurso foi **indeferido**, pois não haverá reavaliação de nenhum dos projetos entregues, visto a idoneidade e impessoalidade da avaliação aos quais foram submetidos.



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Diante dos julgamentos dos recursos acima citados, segue anexo o Resultado definitivo, após análise de recursos.

Secretaria de Turismo e Cultura de Formosa-GO, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**PÂMELLA DE CASTRO MIRANDA CLEMENTE**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**DANÚBIA LUIZA ALVES FREITAS DA PAIXÃO**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**NELLY ALBERNAZ SPINDOLA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**GUILHERME FREDERICO MAGALHÃES**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**NICHOLAS DE ABREU E SILVA XAVIER**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**IAN DE MORAES THOMÉ**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



Visite Formosa &lt;visiteformosa@gmail.com&gt;

## Recurso referente ao Chamamento Público EDITAL 008/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL Categoria I - Curta ou Média metragem

3 mensagens

Hans Donner Gomes da mota <hans-sax@hotmail.com>  
Para: "visiteformosa@gmail.com" <visiteformosa@gmail.com>

20 de novembro de 2023 às 06:23

Prezada Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Eu, Hans Donner Gomes da Mota, Inscrito no CPF 029.108.181.95, participante do chamamento público sob o edital EDITAL 008/2023, venho, por meio deste, interpor recurso contra o resultado obtido no processo de seleção, especificamente no que se refere à minha classificação.

De acordo com o resultado, obtive a nota 78,4 que é superior ao do último classificado que foi 69,5. com esse resultado ficaria dentro das 6 vagas previstas, porem estou desclassificado. creio que seja pelo fato de ter concorrido ao sistema de cotas para negros que tinha 2 vagas reservadas e as maiores notas foram para quem concorreu também no sistema de cotas, portanto os 2 primeiros colocados foram cotistas.

De acordo com a lei Paulo Gustavo no Art. 17. "Na implementação das ações previstas nesta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias, por meio de cotas, critérios diferenciados de pontuação, editais específicos ou qualquer outro meio de ação afirmativa que garanta a participação e o protagonismo desses grupos, observadas a realidade local, a organização social do grupo, quando aplicável, e a **legislação relativa ao tema.**"

A legislação relativa ao tema de cotas raciais é a lei: LEI Nº 12.990, DE 9 JUNHO DE 2014. No Artigo 30 a citada lei diz: [Art. 3o](#) "Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso."

Ainda no [§ 1o](#) "Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas."

Partindo do pressuposto da lei, se obtive nota que me classificaria na ampla concorrência não deveria ser desclassificado por não conseguir a nota no sistema de cotas que foi mais alto, dessa maneira o edital estaria limitando a participação de pessoas que se consideram negras por mais que tire nota suficiente para se classificar. Esse principio fere a própria lei Paulo Gustavo que visa promover a inclusão de minorias e não limitar, as cotas por sua vez também são para garantir o mínimo e não restringir a participação.

Desde já agradeço, Att:

Hans Donner Gomes da Mota

Formosa-GO, 20/11/2023

---

**Visite Formosa** <visiteformosa@gmail.com>  
Para: Hans Donner Gomes da mota <hans-sax@hotmail.com>

20 de novembro de 2023 às 10:16

Prezado Hans Donner Gomes da Mota,

Agradecemos seu contato. Seu recurso está em análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Visite Formosa** <visiteformosa@gmail.com>  
Para: Hans Donner Gomes da mota <hans-sax@hotmail.com>

23 de novembro de 2023 às 08:40

Prezado Hans Donner Gomes da Mota,

Seu recurso foi avaliado e foi constatado que houve um equívoco na classificação do resultado provisório onde consta seu projeto como desclassificado. Será publicado o resultado definitivo onde constará seu projeto como classificado. Devido à nota recebida o projeto será classificado participante de ampla concorrência como consta no item 4.3 do Edital 008/2023 referente à Lei Paulo Gustavo. Agradecemos seu contato.

Recurso deferido.

Em seg., 20 de nov. de 2023 às 06:23, Hans Donner Gomes da mota <hans-sax@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Visite Formosa &lt;visiteformosa@gmail.com&gt;

## Recurso referente a resultado da etapa de seleção Lei Paulo Gustavo

2 mensagens

Jefferson Marcelo <jeffersonmarcelomsn@gmail.com>  
Para: visiteformosa@gmail.com

22 de novembro de 2023 às 10:03

À Comissão do Chamamento Público,

Eu, Jefferson Pereira dos Santos Marcelo, inscrito no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, apresento recurso referente à minha classificação conforme direito estabelecido no item 4.3 do referido edital.

Conforme o item 4.3, do edital de chamamento em questão:

*“Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência **não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas**, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, **ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.**”*

No caso em tela, as concorrentes: **Josiane Alves e Wilani Soares dos Santos** foram alocadas como cotistas, quando, na verdade, possuem nota suficiente para estarem nas vagas selecionadas para ampla concorrência.

Como me inscrevi para as cotas (pessoas negras), o erro material acima, onde essas duas concorrentes ocuparam vagas para cotistas, mesmo possuindo nota necessária para estar em ampla concorrência, retiram o meu direito à vaga de cotista.

Portanto, solicito revisão na classificação, retirando as candidatas acima que não precisam de estar enquadradas em cotas pelo motivo de possuírem nota suficiente para estarem nas vagas para ampla concorrência, realocando o meu nome como **classificado** por estar dentro das vagas disponíveis a cotistas, como estabelece as diretrizes do edital.

Agradeço a atenção da Comissão.

Atenciosamente,

Jefferson Pereira dos Santos Marcelo

Também em anexo...



Recurso ao resultado da etapa de seleção de Jefferson Marcelo Pojeto Paulo Gustavo.docx  
11K

**Visite Formosa** <visiteformosa@gmail.com>

23 de novembro de 2023 às 09:06

Para: Jefferson Marcelo <jeffersonmarcelomsn@gmail.com>

Prezado Jefferson Pereira dos Santos Marcelo,

Após análise do seu recurso foi constatado um equívoco na interpretação dos itens 4.2 e 4.3 do Edital 008/2023 referentes à Lei Paulo Gustavo. Será publicado o resultado definitivo onde constará seu projeto dentre os classificados no sistema de cotas. Agradecemos o seu contato.

Recurso deferido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Visite Formosa &lt;visiteformosa@gmail.com&gt;

---

**Encaminho Recurso - Projeto Documentário - Samuel Lucas**

3 mensagens

---

**Professor SamLucas** <maestrosamuellucas@gmail.com>  
Para: visiteformosa@gmail.com

21 de novembro de 2023 às 16:48

Encaminhando em anexo o recurso, solicito a confirmação de recebimento.

--

Samuel Lucas  
(61) 99689-1314 vivo

**RECURSO DOCUMENTARIO SAMUEL LUCAS.pdf**  
349K

---

**Visite Formosa** <visiteformosa@gmail.com>  
Para: Professor SamLucas <maestrosamuellucas@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às 20:07

Olá! Confirmo o recebimento.

-----

Att. Pâmella Miranda  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Em 21 de nov. de 2023, à(s) 16:48, Professor SamLucas <maestrosamuellucas@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

&lt;RECURSO DOCUMENTARIO SAMUEL LUCAS.pdf&gt;

---

**Visite Formosa** <visiteformosa@gmail.com>  
Para: Professor SamLucas <maestrosamuellucas@gmail.com>

23 de novembro de 2023 às 08:50

Prezado Samuel Lucas,

O presente recurso foi analisado. Não haverá reavaliação de nenhum dos projetos entregues visto a idoneidade e impessoalidade da avaliação aos quais foram submetidos. Agradecemos o seu contato.

Recurso indeferido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## RECURSO

À Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Venho, por meio deste, interpor recurso contra **desclassificação e/ou pontuação**, de acordo com as seguintes razões:

### 1. DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo: Samuel Lucas

Nome artístico ou nome social (se houver): Professor SamLucas

CPF: 916.941.081-04

RG: 4168739 DGPC-GO

Data de nascimento: 24/07/1982

E-mail: maestrosamuellucas@gmail.com

Telefone: 61 99689-1314

Endereço completo: Rua Costa Rica, 97, Jardim das Américas

CEP: 73.803-356

Cidade: Formosa – Estado: GO

### 2. DADOS DO PROJETO

**Nome do Projeto:**

Rumo às Alturas: A Jornada de Flávio Allehandro nas Trilhas de Formosa

**Escolha a categoria a que vai concorrer:**

Curta ou Média Metragem

### Do objeto de Recurso

"Rumo às Alturas: A Jornada de Flávio Allehandro nas Trilhas de Formosa" é um projeto para a gravação de um documentário emocionante que mostrará a cidade de Formosa, mais precisamente o Parque Municipal do Itiquira, como um ponto de turismo acessível, onde será documentado a incrível jornada de superação de Flávio Allehandro na difícil trilha do Itiquira até a cachoeira Véu de Noiva. Flávio Allehandro, um cadeirante determinado que se propõe, está determinado a executar e possui preparo físico para explorar



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

alguns pontos turísticos deslumbrantes da cidade de Formosa, Goiás. Este documentário audiovisual promete cativar o público e sensibilizá-lo, ao acompanhar Flávio Allehandro em sua extraordinária jornada de superação, tendo de fundo nosso principal atrativo: a Cachoeira do Itiquira.

A equipe, sob a liderança do proponente desse projeto, está devidamente preparada, possuindo cursos de capacitações e demais questões obrigatórias para tal. A equipe de apoio (Turista Trip), liderada pelo Líder em Turismo de Aventura Lucão, já possui toda a capacitação e equipamentos para procedimentos verticais, além de contar com outros apoios extremamente importantes para tal.

Em resumo, este documentário possui algumas características importantes:

- **Projeto inclusivo:** o personagem principal é paraplégico, não possuindo movimentos nos membros inferiores, além de ser afrodescendente, tornando-se um projeto inclusivo. Além do mais, no principal evento de lançamento, estará acontecendo também com interpretação em LIBRAS simultaneamente em prol de atendimento aos deficientes auditivos, além de ser um local acessível para outros cadeirantes.

- **Projeto de valorização local:** o Salto do Itiquira é o nosso principal cartão postal da cidade de Formosa e esse documentário será gravado nesse atrativo.

- **Projeto de divulgação turística cultural:** ao lançar esse documentário, podemos perceber que a cidade de Formosa estará sendo mostrada como uma cidade que oferece turismo acessível, aumentando assim em muito o nosso nome como cidade turística em todo o seu contexto. Junto à linha de divulgação turística, teremos a divulgação cultural intrínseca em todo o desenvolvimento desse trabalho.

- **Proponente já atuante com vários documentários locais:** a importância de através dessa lei fomentar projetos de artistas/proponentes já atuantes, vem de encontro com os objetivos formais da lei maior. Ao fomentar o projeto que estamos oferecendo, estarão apoiando um artista local com mais de 10 anos atuando em documentar e divulgar a nossa cidade.

### Dos itens e justificativas do Recurso

"Rumo às Alturas: A Jornada de Flávio Allehandro nas Trilhas de Formosa" é um projeto que em sua maioria atende ao exigido no edital, conforme podemos resumir da maneira abaixo:



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.</p> <p><b>Objeto:</b> documentar a superação do paraplégico Flávio Allehandro subindo a difícil trilha do Itiquira, chegando até a cachoeira Véu de Noiva.</p> <p><i>Aqui inicia-se a percepção da razão desse Recurso contra a desclassificação desse documentário, pois quando vemos o apoio ao gênero de documentário, sabemos que deve ser respeitado a livre criação do mesmo. Para conhecer um pouco mais, basta uma breve leitura na Enciclopédia Barsa para deparar-se com o seguinte verbete: "O documentário é um gênero cinematográfico não ficcional, cujo objetivo é documentar o espectador sobre um determinado tema, normalmente de caráter científico, histórico ou social". Aqui é a proposta de documentar um formosense que nasceu com perfeita mobilidade, perdeu essa mobilidade tornando-se paraplégico, mas superou, sendo hoje um ícone da sociedade. Como forma de mostrar tal superação, está sendo proposto que o mesmo, sem possuir quaisquer mobilidade nos membros inferiores, possa fazer um desafio que muitos formosenses com perfeita mobilidade não faz: a subida da trilha do Itiquira. No contexto do próprio Flávio Allehandro, ele diz que a principal deficiência está na mente que não sabe caminhar...</i></p> <p><b>Objetivo Geral:</b> Produzir um documentário que sirva como uma ferramenta inspiradora que promove a inclusão, a acessibilidade e a conscientização sobre a importância do turismo responsável em Formosa, Goiás.</p> <p><i>Nesse objetivo vemos uma vertente em que acontece</i></p>	15



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

*em todos os documentários educativos (como é a proposta desse documentário). Os documentários educativos são ferramentas muito importantes para estimular os debates sobre temas específicos junto aos jovens. Porém, é muito importante que essas obras sejam vistas com um olhar crítico. O mais importante para o professor é ter em mente, ao exibir um documentário, que aquela obra é apenas uma visão da realidade e no nosso caso uma realidade de nossa cidade, Formosa. Quando alguém vem dizer que esse documentário não é cultural por se tratar de mostrar as belezas de nossa cidade e a superação de um próprio formosense, cabe ressaltar que todo e qualquer documentário cultural e educativo tem o livre curso de documentar o que realmente é necessário, desde a história de um personagem local (nesse caso o Flávio Allehandro), de um episódio de futebol (assista o documentário "Sobre futebol e barreiras"), entre outros.*

**Justificativa:** esse documentário trata da superação de um formosense, passando pelas trilhas turísticas da cidade de Formosa, o que mostra a nossa cultura e tradição local dos passeios de final de semana sendo executado por uma pessoa de mobilidade extremamente reduzida;

*Cabe lembrar que levar um instrumento audiovisual para a sala de aula é uma ótima estratégia para os professores conseguirem discutir com os alunos temas da atualidade, fatos históricos, drogas, gênero, saúde, meio ambiente e outros vieses. Nessa proposta desse documentário, pode ser estudado sobre o preconceito contra um afrodescendente que além do mais é paraplégico e cadeirante. Imagina o tema da aula mostrando como um cadeirante pode superar uma trilha de tamanha dificuldade. Outrossim, por se tratar de um tema turístico, pode ser tratado em geografia sobre as diversas questões geológicas do trajeto, bem como pode ser estudado pelo professor de educação física referente aos esforços realizados nessa aventura documentada, entre tantas outras alternativas que pode ser utilizada nas escolas.*

**Metas:** Produção, lançamento e distribuição do documentário com o objetivo de alcançar o público mais diversificado com prioridade ao público inclusivo



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

	<p>seja nacional ou internacionalmente, Conscientização e educação sobre a acessibilidade em Formosa, Educação Turística, entre outros, são as metas desse documentário voltado a enaltecer nossa cidade.</p>	
<b>B</b>	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Formosa</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Formosa</p> <p>Nesse projeto estamos tratando sobre a gravação de um documentário educativo emocionante que mostrará a cidade de Formosa, mais precisamente o Parque Municipal do Itiquira, como um ponto de turismo acessível, salientando a cultura local do sair para nossas águas nos finais de semana, conforme mostrado por tantos poetas que em suas poesias retratam a Lagoa Feia, Cachoeira do Itiquira, Buraco das Araras, entre outros pontos. Outrossim, estamos tratando de uma área do audiovisual, onde o contexto do trabalho pode ser inclusive uma ficção e deve ser analisado como qual relevância aquele projeto trará para a área do audiovisual em Formosa. Ao tratar de um documentário, cabe lembrar que é um gênero do cinema que apresenta uma visão da realidade aos espectadores. Neste gênero, o intuito não é mostrar histórias de ficção e, sim, refletir acontecimentos da vida real. Aqui estaremos refletindo um acontecimento inédito na cidade de Formosa onde pela primeira vez um paraplégico formosense estará percorrendo uma das trilhas mais difíceis da região, exatamente no principal ponto turístico de nossa cidade, o Salto do Itiquira.</p> <p>Esse documentário se tornará uma ferramenta de divulgação da nossa cidade de Formosa em caráter nacional e até internacionalmente, enaltecendo a cultura dos trilheiros, dos adeptos ao cachoeirismo, dos naturistas, dos aventureiros, dos praticantes de trekking e caminhada, além daqueles que percorrem os principais trechos do nosso Brasil em busca das belezas naturais, sendo o Itiquira o principal ícone da</p>	15



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

	<p>beleza natural de Formosa.</p> <p>Devemos então lembrar sempre que documentário é uma produção artística, via de regra um filme, não-ficcional, que se caracteriza principalmente pelo compromisso da exploração da realidade, e aqui estamos explorando e divulgando a realidade de nossa cidade, o que se caracteriza um trabalho ultra regional.</p>	
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p> <p>Este documentário em si já é uma proposta de integração comunitária, quando seu principal viés é apresentar a superação de Flávio Allehandro, paraplégico, cadeirante, afrodescendente, filho de família de baixo poder aquisitivo. A superação mostrada no documentário será tanto de cunho social (mostrar que ele superou se tornando hoje um artista, empreendedor, palestrante entre outros), quanto de cunho físico, onde Flávio Allehandro com toda mobilidade reduzida estará percorrendo uma trilha que em alguns pontos ultrapassa 34º de inclinação.</p> <p>O projeto conta ainda com um lançamento onde dará para atender deficientes físicos e auditivos, aumentando ainda a gama da integração comunitária.</p>	10
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p> <p>A planilha orçamentária não dá pra ser feita em sua completude, até porque com certeza acontecerão fatores extras referente a acessórios que serão utilizados.</p> <p>Referente ao cronograma, quando falamos sobre a necessidade de uma janela de tempo firme (clima), é</p>	10



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

	<p>somente uma necessidade de ser citado, mas para a gravação do documentário necessitamos de 2 (dois) dias de tempo limpo e temos a certeza que no prazo proposto do cronograma teremos esse tempo, com certeza. Ao citar essa particularidade, somente se tornará um impedimento caso venha a acontecer em Formosa o fenômeno que aconteceu em 1998, onde não houve nenhum dia estiado nos meses de janeiro e fevereiro, fenômeno que acreditamos que não irá se repetir nas atuais condições climáticas que estamos enfrentando atualmente.</p>	
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p> <p>Foi previsto no cronograma a data de início: 01/12/2023, visto que é basicamente a data onde já estará assinado o contrato entre o proponente e a Prefeitura Municipal de Formosa. Sobre a data final: 15/02/2024, foi planejada exatamente para que, caso venha ocorrer quaisquer problema técnico ou o previsto climático, tenhamos mais alguns dias para finalizar no tempo previsto no edital.</p>	10
F	<p><b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p> <p>O corpo técnico para o desenvolvimento desse trabalho está bem específico:</p> <p><b>Samuel Lucas</b>, diretor de produção e Líder dessa expedição. Na questão de documentários, pode se ler no currículo apresentado em anexo ao projeto e verá que existem muitos trabalhos apresentados pelo mesmo. Em questão da Condução Turística, como Líder em Turismo de Aventura (ABNT-21102) pode ter ficado implícito, mas o currículo de condução turística se resume com as seguintes especializações: Turismo Acessível (física ou motora, mobilidade reduzida, visual), Trekking, Navegação e Orientação, Turismo</p>	10



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

	<p>Cultural, Histórico, Antropológico e Educativo, Espeleologia básica, Primeiros Socorros e Atendimento Pré Hospitalar.</p> <p><b>TuristaTrip:</b> equipe direcionada por Lucas Nunes de Oliveira, Líder em Turismo de Aventura (ABNT-21102), o mesmo possui as seguintes especializações: Turismo Acessível (física ou motora, mobilidade reduzida, visual), Trekking, Navegação e Orientação, Espeleologia básica, Primeiros Socorros e Técnicas Verticais. Além do mais, na equipe dele estarão presentes outras pessoas conforme a capacitação que for necessária.</p> <p><b>Corpo de Bombeiros:</b> em parceria com o Corpo de Bombeiros em Formosa, serão disponibilizados 2 agentes que farão serviço voluntário junto ao grupo, sendo um deles o guarda vidas SGT Castro, que possui inúmeros cursos sobre resgate aquático, sendo um jovem bombeiro com medalhas meritórias, bem como a mais recente que é a medalha Anhanguera, uma medalha de grande mérito estadual. SGT Castro cuidará dos momentos em que o Flávio Allehandro estiver na água. Conforme necessidade, outros profissionais serão disponibilizados.</p>	
<b>G</b>	<p><b>Contrapartida</b> - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural</p> <p>A contrapartida cultural foi descrita de duas formas: disponibilização do link inicialmente para todas as Unidades de Ensino Municipal de Formosa, o que configura o envio de um material oficial onde explica sobre o projeto e a forma de acessá-lo para ser trabalhado nas Unidades Educacionais. Quando se diz inicialmente às Unidades Educacionais Municipais, refere-se que posteriormente poderá ser encaminhada também a tantas outras Unidades Educacionais, estaduais, federais ou particulares.</p> <p>Foi proposto também a disponibilização do material em licença <i>commons commons</i> para a secretaria que solicitar, ou seja, caso seja do interesse a Secretaria de Comunicação utilizar, poderá, o mesmo se dá a Secretaria de Turismo e Cultura, bem como qualquer secretaria municipal.</p>	10



## **PREFEITURA DE FORMOSA**

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

---

Finalizando esse recurso, solicito que seja analisado com cautela cada um dos pontos e haja uma reavaliação, pois é um projeto cultural que irá contribuir em muito com o município de Formosa, mostrando várias vertentes como explicadas acima.

Certos da análise e reavaliação, aguardo ansiosamente a resposta.

Formosa, 21 de novembro de 2023

Samuel Lucas  
916.941.081-04

(61)99689-1314



Visite Formosa &lt;visiteformosa@gmail.com&gt;

---

**Assunto: Recurso - Solicitação de Folha de Avaliação do Projeto da Chamada Pública Nº 08/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LAI Paulo Gustavo**

2 mensagens

---

**Victor Gabriel** <victorgabrielgato89@gmail.com>  
Para: visiteformosa@gmail.com

20 de novembro de 2023 às 19:06

Prezados,

Eu, VICTOR GABRIEL MONTEIRO MARINS, venho por meio deste, formalizar um recurso referente à chamada pública Nº 08/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI Paulo Gustavo realizada por este órgão, com base na Lei de Acesso à Informação LEI Paulo Gustavo.

Justificativa:

Gostaria de solicitar a folha de avaliação do projeto referente à chamada pública mencionada acima. Acredito que ter acesso a essa informação é de fundamental importância para garantir a transparência e a prestação de contas no processo de seleção dos projetos.

---

**Visite Formosa** <visiteformosa@gmail.com>  
Para: Victor Gabriel <victorgabrielgato89@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às 16:11

Prezado Victor Gabriel Monteiro Marins,

Segue anexo a ficha de avaliação do projeto citado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Avaliação - Produção Audiovisual - Victor Gabriel Monteiro Marins.pdf**  
65K



Visite Formosa &lt;visiteformosa@gmail.com&gt;

**: Recurso - Solicitação de Folha de Avaliação do Projeto da Chamada Pública Nº 08/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LAI Paulo Gustavo**

6 mensagens

**Felipe Kawan** <felipekawanmonteiro@gmail.com>

20 de novembro de 2023 às 19:02

Para: visiteformosa@gmail.com

Prezados,

Eu, FELIPE KAWAN MONTEIRO MARINS, venho por meio deste, formalizar um recurso referente à chamada pública Nº 08/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI Paulo Gustavo realizada por este órgão, com base na Lei de Acesso à Informação LEI Paulo Gustavo.

Justificativa:

Gostaria de solicitar a folha de avaliação do projeto referente à chamada pública mencionada acima. Acredito que ter acesso a essa informação é de fundamental importância para garantir a transparência e a prestação de contas no processo de seleção dos projetos.

**Visite Formosa** <visiteformosa@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às 16:11

Para: Felipe Kawan &lt;felipekawanmonteiro@gmail.com&gt;

Prezado Felipe Kawan Monteiro Marins,

Segue anexo a ficha de avaliação do projeto citado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Avaliação - Produção Audiovisual - Felipe Kawan Monteiro Marins.pdf**

65K

**Felipe Kawan** <felipekawanmonteiro@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às 19:40

Para: Visite Formosa &lt;visiteformosa@gmail.com&gt;

Ok, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Felipe Kawan** <felipekawanmonteiro@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 06:53

Para: Visite Formosa &lt;visiteformosa@gmail.com&gt;

**Solicitação de Folha de Avaliação de bonus do Projeto da Chamada Pública Nº 08/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LAI Paulo Gustavo**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Felipe Kawan** <felipekawanmonteiro@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 07:33

Para: Visite Formosa &lt;visiteformosa@gmail.com&gt;

: A lei e pretos e pardos

Mais de uma pessoa já configurou um grupo.  
no quadro de equipe, os proponentes está com CPF e cor

na folha de avaliação de bônus teria que ter incluído pretos e pardos.

A Lei nº 12.288, conhecida como Estatuto da Igualdade Racial, foi promulgada em 20 de julho de 2010. Ela tem como objetivo promover a igualdade racial e combater a discriminação racial no Brasil, garantindo direitos e políticas de promoção da igualdade para a população negra. A lei abrange diversas áreas, como educação, saúde, trabalho, moradia, cultura e segurança.

O artigo 5º da Constituição Federal do Brasil estabelece os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros, incluindo o princípio da igualdade perante a lei.

baseando na lei a folha de avaliação de bônus está ferindo a constituição federal.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
H	Proponentes do gênero feminino	5
I	Proponentes negros e indígenas	5
J	Proponentes com deficiência	5

Captura de tela 2023-11-22 070036.png  
48K

**Visite Formosa** <visiteformosa@gmail.com>  
Para: Felipe Kawan <felipekawanmonteiro@gmail.com>

23 de novembro de 2023 às 08:56

Prezado Felipe Kawan Monteiro Marins,

O presente recurso foi avaliado e foi constatado que houve um equívoco quanto à pontuação bônus de seu projeto e será publicado resultado definitivo onde constará a nova pontuação acrescida de cinco pontos visto a declaração racial do proponente no formulário de inscrição. Agradecemos o seu contato.

Recurso deferido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Visite Formosa &lt;visiteformosa@gmail.com&gt;

**Recurso \_ Nota do Edital \_**

2 mensagens

**joacir soares d abadia.** <joacirsoares@hotmail.com>  
Para: "visiteformosa@gmail.com" <visiteformosa@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 15:19

Ref.: Recurso à Nota do Projeto "O Labirinto da Escrita" - Edital 007/2023  
\_Formosa-GO, 22 de novembro de 2023.

Ilmo. Sra. Pâmela Miranda Clemente  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Formosa-GO

Venho, por meio deste, interpor recurso referente à nota atribuída ao projeto "O Labirinto da Escrita", inscrito no Edital 007/2023 – Demais áreas da Cultura, promovido pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Formosa-GO.

O projeto em questão obteve a pontuação de 26 pontos, uma avaliação que considero injustamente baixa, levando à desclassificação. Destaco que a maior pontuação do edital foi destinada à análise da biografia do candidato e sua atuação na área do projeto.

Destaco alguns pontos que reforçam a qualidade e relevância do projeto:

Cumprimento integral dos critérios estabelecidos no edital;  
Participação anterior em Edital do Estado de Goiás na Lei Aldir Blanc, ficando na suplência, demonstrando perseverança e comprometimento;  
Contribuição destacada no Edital Federal Aldir Blanc desenvolvido pelo Município de Formosa-GO, com a publicação de 2 livros;  
Participação ativa no edital Municipal de Formosa-GO;  
Expressiva produção literária com 17 livros publicados solo e 13 como co-autor;  
Reconhecimento em 5 academias de letras.  
Diante do exposto, solicito a revisão da nota atribuída ao projeto, considerando a trajetória consistente e a contribuição significativa do proponente para a cultura local e regional.

Certamente, a reavaliação do mérito resultará em uma pontuação mais condizente com a qualidade e relevância do projeto apresentado.

Atenciosamente,

Padre Joacir d'Abadia  
Contato: (61) 9 9931-5433  
[joacirsoares@hotmail.com](mailto:joacirsoares@hotmail.com)

Obter o [Outlook para iOS](#)

**Visite Formosa** <visiteformosa@gmail.com>  
Para: "joacir soares d abadia." <joacirsoares@hotmail.com>

23 de novembro de 2023 às 09:10

Prezado Joacir Soares D'Abadia,

O presente recurso foi analisado. Não haverá reavaliação de nenhum dos projetos entregues visto a idoneidade e impessoalidade da avaliação aos quais foram submetidos. Agradecemos o seu contato.

Recurso indeferido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]